



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 21 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 766

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
NOTIFICAÇÃO 2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (Nº 09/2023) *	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO 2023



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

NOTIFICADA: COLETIVO PRODUÇÕES PUBLICITÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.379.882/0001-09, estabelecida à Rua Pernambuco, 153, Edifício Esplanada Avenida, Sala 114, Pituba, Salvador, Bahia, CEP.: 41.830-390.

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço Praça João das Botas, s/nº - Centro, CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia, neste ato representado pelo Prefeito eleito, Sr. José Elias das Virgens Oliveira.

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2021

Contrato Administrativo nº 035/2021

Causa da Rescisão: Inexecução parcial do objeto.

Fundamentação Legal: artigo 78, incisos I e III e IV da Lei nº 8.666/93, e violação contratual por parte da notificada.

Resolve rescindir unilateralmente, por atendimento legal e ao interesse público, Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no artigo 78, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93, bem como por ter a empresa **COLETIVO PRODUÇÕES PUBLICITÁRIAS LTDA**, descumprido os prazos contratuais, deixando de ofertar os serviços quando solicitado, reiteradas vezes, comprometendo o bom andamento da administração pública.

Tem-se em vista que incorreu nas previsões legais e contratuais (cláusula Décima Primeira e ss.) que autorizam a rescisão unilateral em razão da não execução do objeto do contrato, a empresa contratada violou as disposições de ordem pública, causando, conseqüentemente, prejuízos ao Município.

Dessa forma, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos, notifica-se a rescisão unilateral do Contrato nº 035/2021, considerando A COMPROVADA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de suas obrigações contratuais.

Ademais, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa **COLETIVO PRODUÇÕES PUBLICITÁRIAS LTDA**.

Itaparica – BA, 20 de junho de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira.

Prefeito.

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 09/2023) *

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009 /2023

**“Cria Comissão Organizadora da IX Conferência
Municipal de Assistência Social “.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Itaparica – Ba , no uso de suas competências e nas atribuições conferidas , convocaram por meio da Resolução CMAS Nº 008/2023, a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em –Itaparica - Ba , no mês de julho de 2023 ,tendo como Tema Central “ **“ A Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos , o SUAS que queremos , com os seguintes eixos :**

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos Seguintes Conselheiros :

I- Agda Caroline Souza dos Santos

II- Barbara Lúcia Souza Silva

III- Luciana Pereira da Silva

IV- Luis Claudio da silva

Art. 2º - A Comissão terá como competência:

I- Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

III - Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social.

V- Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itaparica, 19 de junho de 2023

Cledson Oliveira Cruz

Presidente do CMAS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 078/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Credenciamento nº 001/2023. **Objeto:** Credenciamento de laboratórios Regionais de Próteses dentárias (LRPD), para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Itaparica/BA. **Período de Recebimento dos documentos: a partir de 22 de junho de 2023 a 24 de julho de 2023.** Edital e Anexos estão disponíveis no site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 21 de junho de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Presidente da Comissão.